



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 500/2017

Hortolândia, 14 de novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 126 a 132/2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 126, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 170/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.047.509,00;

AUTÓGRAFO Nº 127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 177/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 178/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão administrativa de uso do imóvel que especifica;

AUTÓGRAFO Nº 129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 179/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 70.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 130, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 180/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 181/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Bilhete Único de Hortolândia e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 132, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 56/2017, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Ponte no início da Avenida Santana.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edimilson Marcelo Afonso
Presidente

